

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	PROJETO PEDAGÓGICO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: “RESIDENCIA TÉCNICA EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA”
Relatoria:	Adão Aparecido Molina
Protocolo nº:	18.641.799-2
Data:	15-02-2022

1 - Histórico

O curso de Residência Técnica em Gestão de Segurança Pública está voltado para a melhoria dos processos e dos métodos de trabalho para a integração dos profissionais nas suas atividades cotidianas, visando a contribuir de modo recíproco com os conhecimentos e as práticas atualizadas e com a experiência dos agentes que já atuam nessas funções.

Tem como público alvo os diferentes profissionais recém graduados nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, formações que conferem aptidões para atuação nas diversas áreas de atuação das Instituições da Segurança Pública do Estado do Paraná: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Civil, Departamento Penitenciário, e Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O período de residência fornecerá a oportunidade de contato direto com as demandas cotidianas das Instituições que integram a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, desenvolvendo ao residente a sensibilidade e a confiança para tomadas de decisão nas atividades relacionadas à sua área de atuação.

O curso está lotado na área de Administração pública e contém um núcleo comum de formação no campo da Gestão para os participantes, com 360h distribuídas em 10 disciplinas de 30h e uma de 60h, dirigida ao trabalho de conclusão de curso.

Contem, ainda, dois núcleos de formação chamados de tópicos especiais com 60 h cada um, destinados à escolha dos participantes de acordo com sua formação, a saber: o primeiro em Gestão e administração patrimonial e o segundo em Saúde preventiva e curativa.

Tem um orçamento firmado por Convênio SETI/SESP R\$ 10.425.824,00, e sem nenhum custo orçamentário para a Unespar.

O Programa de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública – RESTEC –

GESP não terá custos para Unespar, sendo a dotação orçamentária originária da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, a qual foi incluída no Plano Plurianual da pasta para o período 2020/2023 (Lei nº 20.077/2019), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 20.431/2020) e na Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 20.446/2020), conforme Protocolo: 18.031.322-2.

O Protocolo n.18.031.322-2 (origem SESP), cujo assunto é o Programa de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública – RESGESP, tem por objetivo a contratação de 178 (cento e setenta e oito) residentes, e 25 vagas para servidores, com vigência para um período de 24 (vinte e quatro meses). O valor mensal estimado: R\$ 434.409,33 e o valor do impacto para 2022 é de R\$ 5.212.912,00 e para 2023: R\$ 4.344.093,33, com valor total: R\$ 10.425.824,00, da Fonte Pagadora: SESP/DEPEN/DPC/PMPR/PCP.

O valor aportado pela SESP foi calculado e aprovado pela SETI (Protocolos 18.031.322-2 e 18.047.609-1), atendendo plenamente a demanda para o número de vagas proposto (203).

O Edital de abertura da Residência oferece, portanto, o mínimo de 178 e o máximo de 203 vagas. Haverá seleção com prova escrita (peso 7) e análise de currículo (peso 3) para os candidatos inscritos

A conclusão do curso de graduação dos candidatos aprovados deverá ter ocorrido no máximo 36 (trinta e seis) meses a partir da diplomação contados da data de publicação do Edital Final da seleção para o curso de Residência Técnica.

2 - Análise

O projeto do curso circulou por todas as instâncias do Campus de Paranaguá, a saber: Colegiado do curso de Administração; Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas; Direção de Campus e Divisão de Pós-graduação, obtendo parecer favorável e aprovação, conforme a Resolução n. 003/2022 – Campus de Paranaguá, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da UNESPAR – Campus de Paranaguá.

O curso atende à Resolução n. 006/2018 – CEPE/UNESPAR (Alterada pela Resolução Nº 020/2020 – CEPE/UNESPAR), que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unespar e está voltado para as várias áreas de formação acadêmica, sobretudo dos cursos ofertados pela Unespar – Campus de Paranaguá.

3 - Parecer

A oferta do Curso de Residência Técnica em Segurança Pública constitui-se em um importante instrumento para a capacitação e a especialização profissional dos trabalhadores das diferentes funções da gestão pública e da melhoria da segurança e das condições de vida da população.

Por essa razão, somos de parecer favorável à realização do referido curso na Unespar.

Sugestão: indicamos prolongar o calendário de divulgação, inscrições e seleção, haja vista que o tempo proposto no projeto será um pouco curto para a realização dessas etapas e para atingir o público destinado pela proposta do curso.

Adão Aparecido Molina